



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Sr. Bacelar)

Requer o envio de Requerimento de Informações ao Ministro da Fazenda, sobre o percentual dos tributos arrecadados que retornam à população na forma de serviços públicos e investimentos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 24, inciso V, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer o encaminhamento de pedido de informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, acerca do percentual do total de impostos e contribuições arrecadados no país que é efetivamente retornado à população na forma de serviços públicos e investimentos em infraestrutura.

Solicita-se, em especial, o envio das seguintes informações:

1. Qual o percentual do total geral de impostos e contribuições arrecadados no país, considerando União, Estados e Municípios, que é efetivamente retornado à população na forma de serviços públicos essenciais (saúde, educação, segurança, saneamento, assistência social) e investimentos (infraestrutura, habitação, obras públicas)?

2. Especificamente:

a) Dados consolidados referentes ao exercício de 2024 (ou o mais recente disponível), em percentual da arrecadação total e em valores absolutos (R\$ bilhões);



* C D 2 5 8 6 2 2 5 8 2 7 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 19/11/2025 15:32:05.593 - CFFC

REQ n.422/2025

- b) Metodologia adotada para apuração do percentual, incluindo bases utilizadas (SIAFI, SICONFI, Tesouro Nacional) e os critérios para classificação do “retorno à população” (exclusão de despesas com pessoal, juros da dívida e transferências correntes);
- c) Comparação histórica dos últimos 5 (cinco) anos (2020 a 2024), com variação percentual anual.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são essenciais para subsidiar o trabalho desta Comissão no acompanhamento da eficiência fiscal e da correta aplicação dos recursos públicos arrecadados pelas três esferas de governo. A avaliação do retorno social dos tributos, por meio da mensuração objetiva de quanto da arrecadação é convertido em serviços públicos e investimentos, constitui instrumento fundamental para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para o fortalecimento da transparéncia no gasto público.

O tema insere-se diretamente na competência constitucional e regimental desta Comissão, nos termos do art. 70 da Constituição Federal e do art. 32, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que atribuem à CFFC a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública.

As informações ora requeridas também contribuem para o debate federativo sobre a alocação de recursos e a eficiência das políticas governamentais, reforçando mecanismos de accountability e permitindo o controle social sobre a execução orçamentária.

Requer-se, ainda, que os dados sejam disponibilizados em formato editável, a fim de facilitar a análise e promover maior transparéncia.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de Novembro de 2025.

Bacelar (PV/BA)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258625827200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar



* C D 2 5 8 6 2 5 8 2 7 2 0 0 *